



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 149/2019

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/05/2019
em 16/05/2019

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA MICHELE PITHAN PAGNUSSATT”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 03 de maio de 2019 a 30 de agosto de 2019;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Michele Pithan Pagnussatt, no período compreendido de 31 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 10 de maio de 2019.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. De Administração